

Decreto nº 31706 de 28 de Novembro de 1986

Dispõe sobre a estrutura da Grupo de Atividades Administrativas Gerais, do Quadro de Cargos de Provisão Efetiva da Rádio Difusora de Alagoas e dá outras providências.

GOVERNADOR DO ESTADO

DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelos incisos III e XIII do art. 79 da Constituição Estadual, e semo em vista o que consta do Processo SGC-26471/86,

DECRETA:

Art. 1º - O Grupo de Atividades Administrativas Gerais, do Quadro de Cargos de Provisão Efetiva da Rádio Difusora de Alagoas, de que trata o Anexo I do Decreto nº 29.671, de 11 de março de 1986, tem a estruturação dada no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - Os ocupantes de cargos de provimento efetivo que, por força deste decreto, não estiverem em exercício no dia 31 de dezembro de 1986, serão automaticamente repositivos, respeitada a referência que já lhes correspondera.

Art. 3º - É extensiva aos ocupantes de cargos de provimento efetivo da estrutura da Rádio Difusora de Alagoas, a vantagem pecuniária de que trata o art. 10 da Lei nº 4.697, de 16 de outubro de 1963, com as alterações introduzidas pelo art. 1º da Lei 4.290, de 25 de junho de 1986.

Art. 4º - Os efeitos deste decreto serão extensivos aos servidores inativos.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros apenas se produzirão a partir de 1º de dezembro de 1986, ressalvadas as disposições em contrário.

PAULO MARCELINO FERREIRA, em Maceió, 28 de Novembro de 1986, 987.ª de Publicação.

Paulo Marçalino Ferreira
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
QUADRO DE CARGOS DE PROVISÃO EFETIVO

GRUPO ATIVIDADES - ADMINISTRAÇÃO GERAL - AG-100

SUB-GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO
Atividades Técnico Especializadas (AG-100-T)	Oficial de Apoio Técnico	AG-EF-101-RDA
	Técnico de Contabilidade	AG-EF-102-RDA
	Técnico de Manutenção de Rádio	AG-EF-103-RDA
	Técnico de Externa	AG-EF-104-RDA
	Discotecário Programador	AG-EF-105-RDA
	Supervisor de Operações	AG-EF-106-RDA
	Técnico em Secretariado	AG-EF-107-RDA
	Emprestista de Intercâmbio Comercial	AG-EF-108-RDA
	Operador de Censuração	AG-EF-109-RDA
	Operador de Rádio	AG-EF-110-RDA
Atividades de Apoio Especializado (AG-100-R)	Operador de Transmissores de Rádio	AG-EF-111-RDA
	Dactilógrafo	AG-EF-112-RDA
	Motorista	AG-EF-113-RDA
	Telefonista	AG-EF-114-RDA
Atividades de Apoio Administrativo (AG-100-AA)	Discotecário	AG-EF-115-RDA
	Agente Administrativo	AG-EF-116-RDA
Atividades Serviços Gerais (AG-100-SG)	Cooperador	AG-EF-117-RDA
	Artífice	AG-EF-118-RDA
Atividades Serviços Auxiliares (AG-100-SA)	Agente de Portaria	AG-EF-119-RDA
	Vigilante	AG-EF-120-RDA

Paulo